



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
N.º 270 de 1994
O Funcionário

PARECER
0971/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 270/94.

PUBLIQUE-SE EM
22/08/94

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Bruno Féder que visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Allan Kardec".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/8/94

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR